

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024 – SECJEL**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA MANOS COMERCIO ATACADISTAS DE MATERIAIS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral/CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **MANOS COMERCIO ATACADISTAS DE MATERIAIS**, com sede na Rua Conrado Kohls, nº 90 – Parte A, Bairro Água Verde, em Blumenal/SC, CEP: 69.037-425, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Ariane Radavelli Boing**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 4606172 SSP/SC, e do CPF nº 052.106.919-00, acordam em apostilar o Contrato nº 006/2024 – SECJEL, cujo objeto é a “A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE I PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.”. tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária e do nome do órgão. Vejamos:

### **RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO**

Onde se lê: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Leia-se: Secretaria do Esporte e Lazer.

### **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

R. Mauro Andrade - Coração de Jesus, Sobral - CE, 62043-190  
Arena Plínio Pompeu

**Dotação Registrada:**

22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

**Dotação Atualizada:**

34.01.04.122.0500.2.587.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

34.01.27.812.0451.2.591.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 14 de março de 2025.

---

**JOCIER CRUZ DE SOUSA**  
Secretário Executivo da SESPOL  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

---

**Clermesson Ilário De Vasconcelos**  
Coordenador Jurídico da SESPOL  
OAB/CE nº 43.465